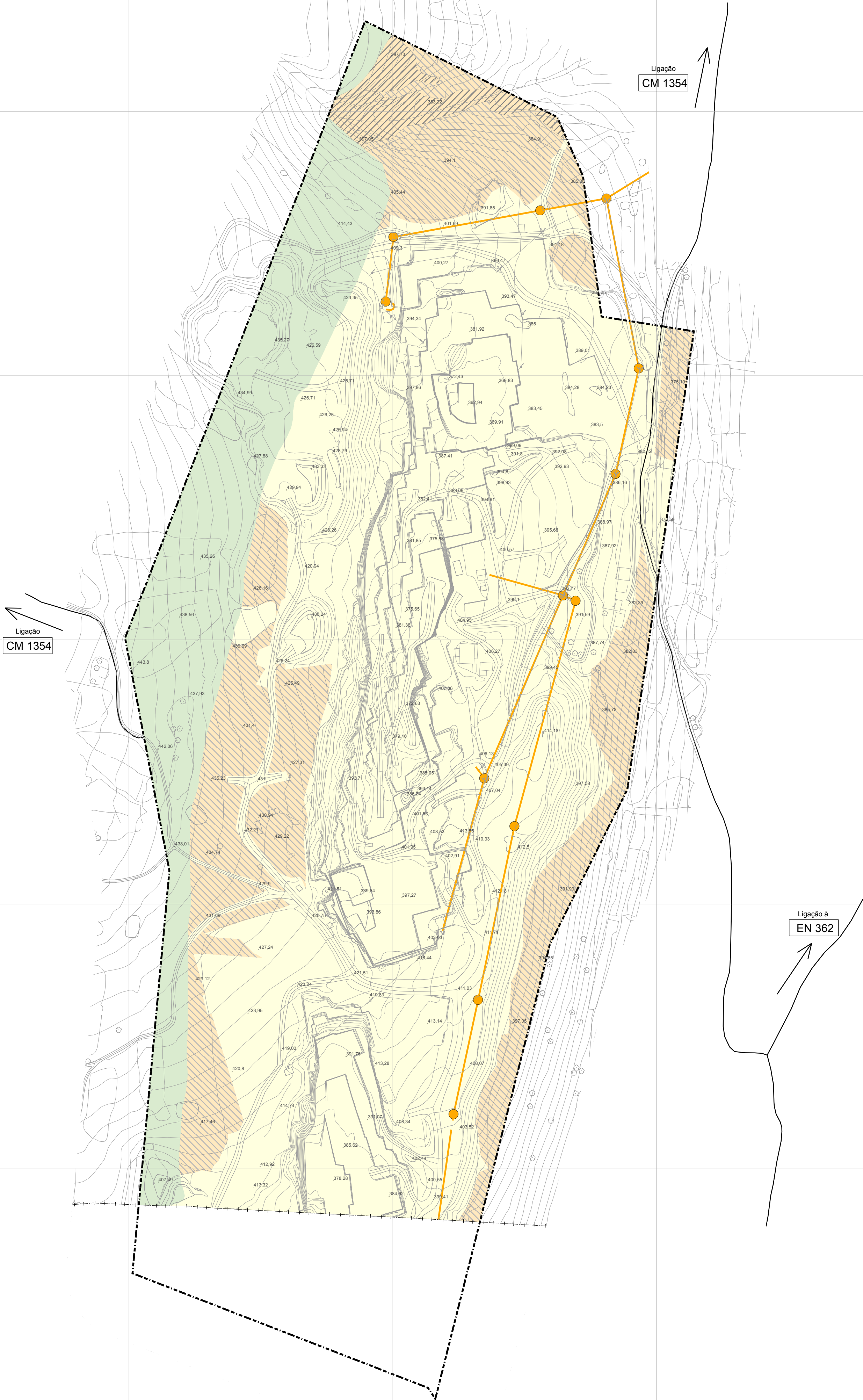




Categoria	de	Solo	Sub-categoria	Área (ha)	Anexo de Pedreira		
					Área de Implantação máxima (m2)	Nº Pisos	Altura máxima (m)
ESPAÇOS EXPLORAÇÃO RECURSOS ENERGÉTICOS GEOLOGICOS:	DE	A1	- Espaços preferenciais para a indústria extrativa	17,48	1000	2	9
	E	A2	- Espaços preferenciais para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação - Tipo I	0,48	1000	2	9
		A2	- Espaços preferenciais para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação - Tipo II	4,70	1000	2	9
ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	E	A3	- Espaços preferenciais para a conservação da natureza e dos valores patrimoniais	4,00	-	-	-

A cada pedreira poderá estar afeto um único anexo de pedreira, atendendo às seguintes definições:

Pedreira - é o "conjunto formado por qualquer massa mineral objeto do licenciamento, pelas instalações necessárias à sua lavra, área de extração e zonas de defesa, pelos depósitos de massas minerais extraídas, estéreis e terras removidas e, bem assim, pelos seus anexos.

Anexos de pedreira - Instalações e oficinas para serviços integrantes ou auxiliares de exploração de massas minerais e exclusivamente afetos àquela atividade, nomeadamente as oficinas para a manutenção dos meios mecânicos utilizados, as instalações para acondicionamento das substâncias extraídas, para os serviços de apoio imprescindíveis aos trabalhadores, bem como os estabelecimentos de indústria extrativa.

Limite do Plano de Pormenor

Limite administrativo de distrito, concelho e freguesia

Qualificação do solo:

Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos:

- A1 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa
- A2 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação:

- Tipo I
- Tipo II

Espaços naturais e paisagísticos:

- A3 - Espaços preferenciais para a conservação da natureza

Infraestruturas

Linha de Média Tensão

Poste de Linha de Média Tensão

Rede Viária

Outros Caminhos

Fonte: Linhas de Média Tensão e Postes - EDP, Janeiro 2018
Rede Viária - Câmara Municipal de Porto de Mós, 2015 e Carta Militar – Série M888 Folha 328

Entidade proprietária da cartografia: ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granitos e Ramos Afins
Entidade produtora: Socarto-Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos Lda
Data e número de processo de homologação e entidade responsável: Cartografia homologada pela Direcção Geral do Território, Processo nº: 259, aprovada pelo Despacho de 4 de Abril de 2014
Sistema de georeferência: Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89, Elipsóide de referência: GRS80, Projecção cartográfica: Transversa de Mercator
Precisão posicional nominal: 1,83 m
Exatidão Posicional Planimétrica: 0,30 m
Exatidão Posicional Altimétrica: 0,45 m
Exatidão temática: melhor ou igual a 95%
Limite Administrativo: CAOP 2018



revisão:	data:	descrição:	rubrica:
1	/ /		
2	/ /		
3	/ /		

cliente:
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

projecto:
Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Cabeça Veada

peça:
Planta de Implantação

especialidade:
Ordenamento do Território

fase:

escala gráfica:
Jorge Cancela (Arq. Pais.)
Cristina Martins (Eng. Biot.)
Sara Fernandes (Arq. Pais.)
Ana Adelino (Eng. Agron.)
Sandra Garcia (T.Aux.Proj.)

data:
2021/01/06

escala:
1/2000

data:
Fevereiro 2021

escala gráfica:
2011/01/06

escala:
11016PPOT01PI1

data:
OT- 01

biodesign